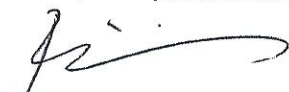


## DELIBERAÇÃO/2021/769

Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados delibera ratificar o PAR/2021/76, sobre a Proposta de Lei 91/XIV/2.ª (GOV) que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Notifique-se.

Lisboa, 15 de junho de 2021



Filipa Calvão (Presidente)

NV: 679551  
Ref: 861/1.ª CACDLG  
17/06/21